



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 012/2015

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) a Servidora JULIANA SANTOS DA SILVA, portadora da RG.: 9.439.196-2 SESP/PR, ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete, simbologia, AG -1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de setembro de 2015.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE